

CONFERÊNCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO – CONAE

A Organização da Educação Nacional Em Nossas Mãos

I - ANTECEDENTES HISTÓRICOS

Um marco histórico nos movimentos em defesa da educação republicana no Brasil, foi o Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (1932). Essa concepção influenciou os grandes debates educacionais, sobretudo, os congressos e as conferências brasileiras de educação. Por outro lado, a importância política das conferências de educação para o País guarda estreita relação, em suas origens, com a própria história de institucionalização do Ministério da Educação. Quando o Presidente da República sancionou, em 1937, a Lei nº 378, reorganizando o Ministério da Educação e Saúde Pública, também instituiu no mesmo ato, a Conferência Nacional de Educação. Assim definiu a Lei,

Art. 90. Ficam instituídas a Conferência Nacional de Educação e a Conferência Nacional de Saúde, destinadas a facilitar ao Governo Federal o conhecimento das atividades concernentes à educação e à saúde, realizadas em todo o País, e a orientá-las na execução dos serviços locais da educação e de saúde, bem como na comissão do auxílio e da subvenção federais.

Parágrafo Único. A Conferência Nacional de Educação e a Conferência Nacional de Saúde serão convocadas pelo Presidente da República, com intervalo máximo de dois anos, nelas tomando parte autoridades administrativas que representem o Ministério da Educação e Saúde e os governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre. (...). (DO de 15/01/1937)

Na sequência, em novembro de 1941, foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Educação e na sequência, sob o formato de congressos ou conferências, muitas outras foram organizadas, umas pela sociedade e outras pelo Poder Público. Na década de 80 foram realizadas seis Conferências Brasileiras de Educação (CBE), sendo: I CBE, 1980 – São Paulo; II CBE, 1982 – Belo Horizonte; III CBE, 1984 – Niterói; IV CBE, 1986 – Goiânia; V CBE, 1988 – Brasília; e VI CBE, 1991 – São Paulo. Também foram realizados cinco Congressos Nacionais de Educação (Coneds), sendo: I Coned, 1996 – Belo Horizonte; II Coned, 1997 – Belo Horizonte; III Coned, 1999 – Porto Alegre; IV Coned, 2003 – São Paulo; V Coned, – Recife, 2004. Nesta década, a Câmara de Deputados organizou a I Conferência Nacional de Educação, Cultura e Desporto e a Conferência Nacional de Educação e Cultura,

uma que fortaleceu a proposição do Plano Nacional de Educação a outra que contribuiu com a avaliação de sua implementação.

A Conferência Nacional de Educação – CONAE que hoje desponta como um importante acontecimento na vida democrática do País, está marcada, portanto, por antecedentes históricos da educação brasileira e pelo contexto sócio-político atual. A CONAE emerge, como um espaço democrático da sociedade que tem o apoio institucional do Poder Público para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional. Será organizada para tematizar a educação escolar, da Educação Infantil à Pós Graduação, e realizada, em diferentes territórios e espaços institucionais, municípios, Distrito Federal, estados e país. Estudantes, Pais, Profissionais da Educação, Gestores, Agentes Públicos e sociedade civil organizada de modo geral, terão em suas mãos, a partir de janeiro de 2009, a oportunidade de conferir os rumos da educação brasileira. A CONAE organiza-se nesse novo momento da vida institucional brasileira. Isto é, a partir da Constituição Federal de 1988, o Brasil tornou-se uma república federativa por cooperação e a nossa Carta Magna alçou estados, Distrito Federal e municípios à condição de entes autônomos e de interlocutores juridicamente reconhecidos na organização da educação nacional. A vigência do Estado Democrático de Direito estimulou o surgimento, na sociedade brasileira, de espaços democráticos para a construção de políticas públicas, entre os quais destacamos, a organização de Conferências de Educação. Coerente com este contexto político-institucional e com a ampla participação da sociedade civil e de agentes públicos, o Ministério da Educação coordenou a Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica e a Conferência Nacional de Educação Básica, nos dois últimos anos.

Também, a Conferência Nacional da Educação Básica – CONEB, organizada em Brasília, no período de 14 a 18 de abril de 2008, deliberou pela realização da Conferência Nacional da Educação – CONAE, programada para o primeiro semestre de 2010. A CONAE será precedida de Conferências Municipais, previstas para o primeiro semestre de 2009 e de Conferências Estaduais e do Distrito Federal programadas para o segundo semestre do mesmo ano. Constitui conteúdo desta Conferência a Educação Básica, a Educação Profissional e a Educação Superior, cuja discussão temática envolverá todas as etapas e modalidades de ensino.

II – DESAFIOS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Mesmo sendo o Brasil um país de natureza federativa por cooperação, sua trajetória socioeconômica foi marcada, ao longo de décadas, por fortes desigualdades sociais e regionais e por acordos, firmados no campo político para o desenvolvimento da educação, que sempre estiveram na contra mão do equilíbrio gerencial de um processo de planejamento educacional sistêmico e da valorização dos profissionais da educação.

Apesar dos avanços nos Marcos Legais com a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e o Plano Nacional de Educação – PNE, que definem as bases de um Sistema Nacional de Educação articulando os sistemas de ensino federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais com autonomia, responsabilidades próprias e competências comuns, o país ainda não

consolidou as condições para a implementação de uma política pública articulada e eficaz na efetivação do direito à qualidade social da educação para todos(as).

O Governo Federal numa ação conjunta com os estados e municípios, coerente com a legislação educacional vigente, nos últimos anos, vem construindo uma concepção de planejamento educacional tendo em vista a articulação dos níveis, etapas e modalidades de ensino, dentro de um contexto que se propõe efetivamente a qualificar a educação como direito social, promovendo políticas públicas em colaboração com os sistemas de ensino e com os movimentos sociais organizados na perspectiva do desenvolvimento da educação nacional.

A institucionalização da cultura de planejamento da educação no Brasil, há décadas idealizada por educadores comprometidos com a justiça social, vem assumindo dimensões concretas ao se instalar um processo de planejamento que vem explicitando as diretrizes e bases da educação nacional sob a forma de um sistema nacional de educação, articulador e articulado aos sistemas federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais. Registra-se então, nesse contexto da educação brasileira, a existência, de planos plurianuais e de estado, discutidos pela sociedade brasileira e aprovados sob a forma de lei. Dessa forma, ao se instalar processos de planejamento que vem explicitando os princípios, finalidades, diretrizes e bases da educação nacional, gerou-se as condições para a consolidação do Sistema Nacional Articulado de Educação.

O Plano de Desenvolvimento da Educação em curso no país, com ações que perpassam todos os níveis e modalidades de ensino, procura introduzir a dimensão estratégica no esforço de instalar definitivamente a cultura de planejamento, no âmbito desse sistema nacional articulado da educação e, de se atingir as metas do Plano Nacional da Educação.

Recentemente, após um amplo debate desenvolvido na Conferência Nacional de Educação Básica – CONEB, a discussão sobre sistemas educacionais passou a considerar novos aspectos além daqueles minimamente aprofundados no contexto do financiamento, da gestão democrática e da qualidade social da educação. Dentre esses aspectos, a avaliação do atual Plano Nacional de Educação e instalação da discussão do próximo plano decenal, isto é, do seu diagnóstico, diretrizes e estratégias de ação, num ambiente de construção do Sistema Nacional Articulado de Educação. Esse tema tornou-se, portanto, um imperativo do momento histórico atual da educação brasileira e uma decorrência das deliberações da CONEB.

Durante a CONEB, o Ministério da Educação assumiu o compromisso institucional de organizar a Conferência Nacional de Educação – CONAE e a programou para abril de 2010, cujo tema central será : Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação – O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação. Dessa forma, a tendência de organização de congressos ou conferências nacionais de iniciativa da sociedade civil, em períodos autoritários e, de conferências convocadas pelo Poder Executivo, em períodos democráticos, pode ser alterada com a política atual do Ministério de Educação de institucionalizar Conferências Nacionais de Educação organizadas conjuntamente por governo e sociedade civil.

A CONAE ao tomar como objeto de estudo e deliberação, a educação nacional, incluirá, automaticamente, o debate de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino num fórum de mobilização nacional pela qualidade e valorização da educação que terá a participação de amplos segmentos educacionais e sociais, além de estimular os debates nos estabelecimentos de ensino. Será um importante espaço democrático de construção da política nacional de educação e dos seus marcos regulatórios, na perspectiva da relação entre educação e mundo do trabalho e de promoção da igualdade e respeito à diversidade.

São desafios da Conferência Nacional de Educação – CONAE:

- Elaborar conceitos, diretrizes e estratégias nacionais para a efetivação do Sistema Nacional Articulado de Educação coerente com a visão sistêmica da educação que reafirma a autonomia dos entes federados e avança na organicidade do Plano Nacional de Educação;
- Integrar todos os níveis, etapas e modalidades da educação escolar numa abordagem sistêmica, com vistas a consolidar os subsistemas nacionais articulados de planejamento e gestão, de financiamento, de avaliação e de formação (inicial e continuada) dos profissionais da educação;
- Dar início ao processo de institucionalização do Fórum Nacional de Educação, convocado e instalado pelo Ministério da Educação, enquanto instância de consulta, proposição, articulação, organização e acompanhamento da política nacional de educação e de coordenação permanente das conferências nacionais de educação, no âmbito do Sistema Nacional Articulado de Educação;
- Propor reformulações necessárias para que o planejamento de ações articuladas, torne-se a estratégia de implementação do Plano Nacional de Educação no âmbito do Sistema Nacional Articulado de Educação;
- Discutir as condições para a definição de políticas educacionais que promovam a inclusão, a diversidade, dentro de uma perspectiva orgânica e republicana da educação;
- Definir parâmetros e diretrizes para contribuir com a avaliação e a qualificação do processo de ensino e aprendizagem;

Fica cada vez mais evidenciada o desafio de se colocar a educação no centro das atenções do processo de desenvolvimento econômico, atuando como instrumento balizador para o desenvolvimento social do país.

A CONAE avançará no esforço nacional de tornar a educação um valor social. Resgatará, a CONAE:

1 - a dinâmica iniciada pela Câmara dos Deputados, por meio de sua Comissão de Educação e Cultura, realizando uma Conferência Nacional de Educação, em 2005:

2 - as Metas do Milênio na perspectiva de se ter uma educação para todos;

3 - o PDE e todas as políticas e programas educacionais, induzidos pelo Ministério, em debate com a sociedade;

4 - a Conferência Nacional de Educação Básica, a Conferência Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, a Conferência Escolar Indígena e o Fórum Nacional de Educação Superior ;

5 - os objetivos e metas para a educação, estabelecidos, desde 2001, pelo Plano Nacional de Educação;

6 - a riqueza dos encontros educacionais específicos, a exemplo dos ENEJAS, dos Seminários que discutem o CURRÍCULO,

7 – as contribuições construídas durante a realização do Seminário Internacional de Gestão Democrática da Educação e Pedagogias Participativas e do 1º Simpósio Nacional da Educação Básica, e;

8 – as contribuições dos Congressos Nacionais de Educação – CONEDs realizadas pela sociedade brasileira.

O debate nacional sobre Educação, envolvendo a sociedade civil, sob a organização do MEC, deve se pautar por alguns princípios norteadores com o propósito de consolidar a visão de que a Educação precisa ser concebida de forma sistêmica, sem hierarquias ou fragmentações entre os níveis de ensino. Para tanto, é necessária a mobilização dos segmentos sociais para um amplo debate educacional numa perspectiva inclusiva e de desenvolvimento social; a definição de diretrizes e estratégias para o Plano Nacional de Educação; a criação de uma pauta social geradora de referências para um projeto de educação e de parâmetros para a ação programática do Estado no setor e a eleição da Educação como eixo central de um projeto de nação. A consecução desses princípios, certamente, dependerá de uma ampla parceria para o estabelecimento de compromissos mútuos, num processo que culminará com uma Conferência Nacional da Educação, necessidade expressada pela grande maioria das entidades representativas que participaram da Conferência Nacional de Educação Básica.

III - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Para garantir a qualidade do debate num processo democrático, é fundamental observar a colaboração federativa e contemplar o envolvimento de segmentos sociais, numa visão mais ampla, que vá além das especificidades educacionais. Portanto, é necessário que etapas sejam vivenciadas por meio da realização de Conferências Municipais e/ou Intermunicipais e Estaduais, culminando com a Conferência Nacional da Educação a ser realizada, em Brasília – DF. Todo esse processo será monitorado e coordenado por comissões que envolvam: Órgãos do Governo Federal, Representação Parlamentar, Dirigentes e Gestores Educacionais, Representação Sindical de Trabalhadores em Educação, Representação Acadêmica, Diversidade, Setores do Campo, Empresarial e Representação dos Movimentos Sociais.

Nesse sentido, a Portaria nº 10/2008, publicada no Diário Oficial da União na quinta-feira, dia 4 de setembro de 2008, constituiu comissão de 35 membros, a quem atribuiu as tarefas de coordenar, promover e monitorar o desenvolvimento da CONAE em todas as etapas. Na mesma Portaria, o Ministro da Educação Fernando Haddad designou o Secretário Executivo Adjunto Francisco das Chagas para coordenar a Comissão Organizadora Nacional da CONAE.

A Comissão Organizadora Nacional é integrada por representantes das secretarias do Ministério da Educação, da Câmara e do Senado, do Conselho Nacional de Educação, das entidades dos dirigentes estaduais, municipais e federais da educação e de todas as entidades que atuam direta ou indiretamente na área da educação, ou seja, entidades estudantis, de pais, comunidade científica, movimentos sociais, centrais sindicais e confederações de empresários.

Considerando a importância do debate nas escolas, nas universidades, nas Conferências Municipais ou Intermunicipais, Estaduais, do Distrito Federal e na Conferência Nacional de Educação para a construção democrática da qualidade social da educação para todos(as) e para o êxito da colaboração federativa, recomendamos que todos acompanhem a agenda da Conferência Nacional de Educação.

Na estrutura e organização da CONAE há uma permanente atenção a qualificação do processo de debate e adoção de procedimentos norteadores:

- Portaria Normativa do Ministerial instituindo a Comissão Organizadora da CONAE e designando o Secretário Executivo Adjunto do Ministério da Educação para a sua coordenação;
- A Conferência Nacional de Educação, terá nas suas bases estrutural e organizacional, a realização das Conferências Municipais e/ou Intermunicipais, Estaduais e do Distrito Federal.
- Observar normas gerais e regimentais construídas e seguidas pela Comissão Organizadora Nacional da Conferência Nacional de Educação e observadas pelas Comissões Organizadoras das Conferências Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, preservando-se a sua adequação às especificidades e políticas locais.
- Comissões Especiais de Trabalho constituídas no âmbito da Comissão Organizadora Nacional, responsáveis pela Dinâmica e Sistematização, pela Mobilização e Divulgação e pela Infra-estrutura e Logística da Conferência.
- Participação da Conferência Nacional de Educação, além de convidados nacionais e internacionais, delegados eleitos nas Conferências Estaduais, delegados natos e delegados de indicação nacional, segundo critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Organização.
- Documento Referência, sobre os eixos temáticos da CONAE, elaborado e encaminhado para a discussão nas Conferências Municipais ou Intermunicipais e Estaduais e do Distrito Federal.

IV - TEMÁRIO

Além do Tema Central, a CONAE terá seis Eixos Temáticos. Para cada Eixo Temático, serão organizados vários Colóquios com o propósito de garantir aprofundamentos teóricos necessários à análise das propostas, bem como para subsidiar as deliberações da CONAE.

TEMA CENTRAL:

Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: O Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação.

EIXOS TEMÁTICOS	COLÓQUIOS
I – Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação de Qualidade: Organização e Regulação da Educação Nacional	<ul style="list-style-type: none"> O Papel do Estado na Regulação e na Garantia do Direito à Educação.
	<ul style="list-style-type: none"> Definindo as Responsabilidades Educacionais de cada Sistema de Educação, as Áreas de Co-responsabilidades e os Indicadores para o Monitoramento Público do Efetivo Direito à Educação.
	<ul style="list-style-type: none"> Propondo Diretrizes e Mecanismos de Planejamento Normativo, Estratégico e Operacional no Âmbito do Sistema Nacional de Educação Articulado os Sistemas de Ensino.
	<ul style="list-style-type: none"> Sistema Nacional Articulado de Educação e o Papel da União: Coordenação da Política Nacional, Colaboração, Ação Supletiva e Estabelecimento de Diretrizes e Normas Gerais.
	<ul style="list-style-type: none"> CNE e Fórum Nacional de Educação: Espaços de Exercício do Estado Democrático de Direito.
	<ul style="list-style-type: none"> Sistema Nacional, Planejamento e Gestão da Educação: construindo articulações entre Plano Nacional de Educação, Plano Plurianual e Plano de Ações Articuladas em âmbito nacional, estadual e municipal.
	<ul style="list-style-type: none"> Setor Privado e Educação: Participação, Regulação e Papel Social.
	<ul style="list-style-type: none"> Autonomia Universitária e a Constituição Federal

EIXOS TEMÁTICOS	COLÓQUIOS
II – Qualidade da Educação, Gestão Democrática e Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> Sistema Nacional de Avaliação como instrumento de Qualidade e sua Interface com o Plano Nacional de Educação e os Planos Decenais Correspondentes.
	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Democrática e Qualidade Social da Educação.
	<ul style="list-style-type: none"> Emancipação, Autonomia e Participação Popular: Desafios na Construção da Qualidade Social e Democrática da Educação para Todos (as).
	<ul style="list-style-type: none"> Padrões de Qualidade para a Educação Básica e Superior: Definindo os Referenciais e Garantindo a Efetivação deste Princípio Constitucional.
	<ul style="list-style-type: none"> O PDE e a Construção Coletiva de Referenciais para a Efetivação da Qualidade Social da Educação.
	<ul style="list-style-type: none"> Concepções Curriculares e a Consolidação Político-Pedagógica da Prática Educativa.
	<ul style="list-style-type: none"> Educação Superior e Sociedade: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação para a qualidade social da educação.

EIXOS TEMÁTICOS	COLÓQUIOS
III – Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar.	<ul style="list-style-type: none"> Acesso à Educação e Obrigatoriedade. Educação Infantil: Expectativas, Desafios e Possibilidades.
	<ul style="list-style-type: none"> Processos Educativos, Ampliação do Atendimento da Educação Escolar e Tecnologias da Informação e Comunicação.
	<ul style="list-style-type: none"> Educação Integral e Integrada: Ampliação de Tempos e Espaços Educativos.
	<ul style="list-style-type: none"> Educação Infantil: Expectativas, Desafios e Possibilidades.
	<ul style="list-style-type: none"> Consolidando as Políticas para a Universalização do Ensino Fundamental com qualidade social.
	<ul style="list-style-type: none"> Expansão e Consolidação do Ensino Médio.
	<ul style="list-style-type: none"> Consolidando a Educação Superior como Bem Público Social e Direito Humano.
	<ul style="list-style-type: none"> Educação Superior, pesquisa e sociedade.
	<ul style="list-style-type: none"> Educação Profissional, Demanda e Inclusão Social.
<ul style="list-style-type: none"> Educação de Jovens e Adultos: Desafios e Perspectivas. 	

EIXOS TEMÁTICOS	COLÓQUIOS
IV - Formação e Valorização dos Profissionais da Educação	<ul style="list-style-type: none"> Formação Inicial e Continuada de Professores: Políticas e Desafios.
	<ul style="list-style-type: none"> Funcionários de Escola e Pessoal Técnico-administrativo: Formação e Identidade Profissional.
	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação e os Instrumentos de Valorização dos Profissionais da Educação.
	<ul style="list-style-type: none"> Piso Salarial, Diretrizes Nacionais de Carreira, Desenvolvimento Profissional, Reconhecimento Social e Melhoria das Condições de Trabalho na Educação Escolar.
	<ul style="list-style-type: none"> Formação dos Profissionais da Educação e Educação à Distância.
	<ul style="list-style-type: none"> A Educação Básica e Superior e as Tecnologias de Informação e Comunicação e os Conteúdos Multimidiáticos.
	<ul style="list-style-type: none"> Política Nacional de Formação: Articulação entre Ministério da Educação, Sistemas de Ensino e Instituições Públicas de Educação Básica e Superior.
	<ul style="list-style-type: none"> Políticas de Prevenção e de Atendimento à Saúde dos Trabalhadores em Educação.

EIXOS TEMÁTICOS	COLÓQUIOS
V–Financiamento da Educação e Controle Social	<ul style="list-style-type: none"> Gestão e Financiamento de Políticas Educacionais no Regime de Colaboração: Políticas, Papel dos Entes Federados, Órgãos de Controle Interno, Externo e de Controle Social.
	<ul style="list-style-type: none"> Política de Fundos: Articulação e Consolidação do Sistema Nacional de Educação
	<ul style="list-style-type: none"> Vinculação e Sub-vinculação dos Recursos Financeiros à Manutenção e Desenvolvimento da Educação, na Perspectiva do Custo-Aluno-Qualidade (CAQ).
	<ul style="list-style-type: none"> Financiamento da Educação: Controle Social e Regulação dos Setores Público e Privado.
	<ul style="list-style-type: none"> Estratégias para o Financiamento da Educação Pública de Qualidade: alterações no sistema tributário e fiscal.
	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecendo referenciais e novas fontes de Recurso para o Financiamento da Educação Pública.

EIXOS TEMÁTICOS	COLÓQUIOS
VI - Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade	• Política de Ações Afirmativas para Estudantes: Promovendo a
	• Estratégias de Superação à Violência no Ambiente Educacional.
	• Educação e Mundo do Trabalho.
	• Educação e Relações Étnico-Raciais e Multiculturais.
	• Educação Ambiental e Contextualização Curricular.
	• Diversidade Regional e Contextualização Curricular.
	• Educação do Campo.
	• Educação Escolar Indígena e Territorialidade.
	• Direito à Educação para Adolescentes em medidas Sócio-educativas e para Pessoas Privadas de Liberdade.
	• Educação e Diversidade Sexual.
	• Educação de Pessoas com Deficiências, Transtornos Globais de Desenvolvimento e Altas Habilidades/Super Dotação.
	• A Pós-Graduação, a Produção e a Socialização do Conhecimento Científico.

IV - CARÁTER E MÉTODO PROCESSUAL

- As escolas de todas as esferas de governo e privadas de todos os níveis e modalidades de ensino serão estimuladas a participarem do processo de discussão temática, como base importante de levantamento de subsídios à CONAE e às conferências municipais e estaduais correspondentes.
- Todas as Conferências Municipais ou Intermunicipais serão organizadas por uma Comissão Organizadora Local, porém, coordenadas pela Comissão Organizadora Estadual, de forma que haja um processo de discussão articulado no estado.
- As Conferências Municipais ou Intermunicipais são espaços estratégicos para a construção participativa da política educacional local e debate do Documento Referência com todos os seus eixos temáticos propostos pela Comissão Organizadora Nacional, momento em que construirão subsídios às Conferências Estaduais. Com as contribuições locais, as Conferências Estaduais deliberarão conteúdos que serão organizados em um relatório geral a ser debatido na Conferência Nacional. O Documento Referência tratará do conteúdo norteador do debate nacional, obrigatório em todas as Conferências. As propostas ao Documento Referência, deliberadas nas Conferências Estaduais, serão encaminhadas pelas Comissões Organizadoras Estaduais e sistematizadas pela Comissão Organizadora Nacional em um Documento Base, a ser submetido à apreciação e deliberação na CONAE e culminará na elaboração do Documento Final. As propostas, originário do debate das especificidades locais, subsidiarão a elaboração dos anais da CONAE.
- A Comissão de Organização da Conferência Nacional elaborou e disponibilizou na página do MEC, o Documento Referência a ser analisado pelas Conferências Municipais ou Intermunicipais e estaduais.
- As Conferências Municipais ou Intermunicipais deverão acontecer até o final do mês de junho de 2009.
- Nas Conferências Municipais participarão delegados representantes dos seguintes segmentos: Gestores; Trabalhadores; Pais e Estudantes.

Sempre que a realidade local o permitir, manter representação de todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

- As Conferências Estaduais deverão acontecer até o final do mês de novembro de 2009 e serão compostas de delegados que tenham participado de pelo menos uma Conferência Municipal ou Intermunicipal e de delegados eleitos nas reuniões específicas da categoria/segmento ou entidades representativas, conforme definição da Comissão Estadual, de maneira que se assegure na composição estadual os vinte e quatro segmentos, definidos pela Comissão Nacional para a CONAE.